

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2205

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

		MUNICÍPIO DE JAPI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO																					
1º Semestre/2025																					
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")																					
Despesas Com Pessoal		Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R)						
		Liquidadas																			
		07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025								
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		69.735,47	69.147,14	69.405,60	69.253,04	69.907,91	67.779,29	82.945,92	99.943,90	93.114,53	93.215,33	94.545,85	120.323,83	1.028.117,81	0,00						
Pessoal Ativo		69.735,47	69.147,14	69.405,60	69.253,04	69.907,91	67.779,29	82.945,92	99.943,90	93.114,53	93.215,33	94.545,85	120.323,83	1.028.117,81	0,00						
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		64.274,24	63.686,91	64.050,27	63.747,95	64.588,72	71.713,68	82.845,92	90.234,30	83.362,66	83.477,35	84.792,95	110.564,36	927.253,31	0,00						
Obrigações Patronais		5.461,23	5.461,23	5.355,33	5.505,09	5.398,19	26.065,61	0,00	9.689,60	9.751,87	9.737,98	9.752,90	9.759,47	101.895,50	0,00						
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração?		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesa Liquida com Pessoal (III) = (I-II)		69.735,47	69.147,14	69.405,60	69.253,04	69.907,91	67.779,29	82.945,92	99.943,90	93.114,53	93.215,33	94.545,85	120.323,83	1.028.117,81	0,00						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															Valor	% Sobre a RCL Ajustada					
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)															30.920.412,18	0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)															0,00	0,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)															0,00	0,00					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)															721.696,00	0,00					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais															345.814,54	0,00					
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)															29.852.901,64	0,00					
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)															1.028.117,81	3,45					
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)															1.791.174,10	6,00					
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															1.791.615,39	5,74					
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)															1.612.095,69	5,40					
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.																					
2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.																					
3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.99.91-34 + ND: 33.99.92-34; da FR 685.																					

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2205



MUNICIPIO DE JAPI
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
1º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
302.638-##
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
643.104-##
ASSESSORA CONTÁBIL

ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
807.184-##
CONTROLADORA

Publicado por:
Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 83718317